



# Câmara Municipal de Nova Guataporanga

CNPJ. 53.307.112/0001-56

Rua Brasil, nº 350 – Fone: (18) 3856.1231 – Cep. 17950-000

Email: [camaraguata@abcrede.com.br](mailto:camaraguata@abcrede.com.br)

## **ATO Nº 01/2012-DE 09/10/2012.**

Aprova o Parecer do Tribunal de Contas, nº 002696/026/10, referente às contas anuais da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga, do exercício de 2010, e dá outras providências.

A CÂMARA MUNICIPAL DE NOVA GUATAPORANGA, ESTADO DE SÃO PAULO USANDO DAS ATRIBUIÇÕES QUE LHE SÃO CONFERIDAS POR LEI.....

### **RESOLVE:**

Artigo 1º)- Fica aprovado o Parecer do Tribunal de Contas, conforme TC 002696/026/10, onde emitiu Parecer favorável à aprovação das contas da Prefeitura Municipal de Nova Guataporanga referente ao exercício de 2010, excetuando-se os atos porventura para instrução complementar em autos apartados, a matéria relacionada aos pagamentos percebidos pelos Agentes Políticos (Prefeito, Vice-Prefeito e Secretários Municipais), a título de subsídios.

Artigo 2º)- Este Ato entrará em vigor da data de sua publicação revogando as disposições em contrário.

  
ODAIR AUGUSTO COELHO  
Presidente

  
ANTONIO SÉRGIO PASCHOALETTE  
1º Secretário

  
JOSÉ APARECIDO MORAES  
2º Secretário